



Quinta-feira, 20 de
Agosto de 2026

Ano III | Edição nº 2034

Página:

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
ATOS NORMATIVOS	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
PORTARIAS	6
DESIGNAÇÃO	6
LICENÇA SAÚDE	8
CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO	10



Quinta-feira, 20 de
Agosto de 2026

Ano III | Edição nº 2034

Página: 1

PODER EXECUTIVO

ATOS NORMATIVOS

DECRETOS



DECRETO Nº 078/2026, DO DIA 14 DE AGOSTO

DISPÕE SOBRE: "A LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LRF), FACE À FRUSTRAÇÃO DA RECEITA APURADA NO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) PUBLICADO EM 21 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRÍCIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELA LEI ORÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI Nº 101/00, PRECISAMENTE NO SEU ART. 9º.

Considerando a obrigação constitucional de zelo pelo equilíbrio das contas públicas e pelo cumprimento das metas fiscais;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que determina a limitação de empenho e movimentação financeira caso apurada frustração na arrecadação de receitas;

Considerando os dados constantes no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao bimestre, publicado no dia 21 de julho, que apontou uma Receita Prevista até o período de R\$ 38.775.101,68 frente a uma Receita Realizada de R\$ 34.541.143,06, resultando em uma frustração de arrecadação da ordem de 10,92% (R\$ 4.233.958,62);

Considerando a necessidade de contingenciamento proporcional das despesas discricionárias para evitar o descumprimento das metas de resultado primário e nominal;

Considerando o regramento do art. 166, §§ 11, 17 e 18 da Constituição Federal (e legislação municipal/estadual correlata), que autoriza expressamente o contingenciamento de emendas parlamentares impositivas aptas a cumprimento (sem impedimento de ordem técnica), na mesma proporção da frustração de receitas do orçamento total,

"DECRETA"

Art. 1º - Fica determinada a limitação de empenho e de movimentação financeira nas dotações orçamentárias do Poder Executivo no montante proporcional à frustração de receita apurada no RREO publicado em 21 de julho.



Quinta-feira, 20 de
Agosto de 2026

Ano III | Edição nº 2034

Página: 2



Art. 2º - A limitação de empenho incidirá sobre todas as despesas discricionárias, inclusive sobre a execução das despesas decorrentes de Emendas Parlamentares Impositivas (individuais e de bancada), no percentual correspondente à frustração apurada de 10,92%.

§ 1º - O contingenciamento previsto no *caput* deste artigo aplicar-se-á às Emendas Impositivas aptas à cumprimento, respeitando a proporcionalidade da frustração de receitas, em conformidade com o art. 166 da Constituição Federal.

§ 2º - Serão ressalvadas da limitação de empenho as despesas relativas a obrigações constitucionais e legais, o serviço da dívida, a saúde, a educação e as vinculadas ao pessoal e encargos sociais.

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças adotar as providências para a adequação das cotas de empenho e da programação financeira das Unidades Gestoras aos novos limites orçamentários fixados por este Decreto.

Art. 4º - A recomposição das dotações objeto de limitação ocorrerá de forma proporcional se, nos bimestres seguintes, a arrecadação das receitas demonstrar recuperação em relação às previsões do período.

Art. 5º - Caso as avaliações bimestrais futuras apontem maior frustração de receita, o Poder Executivo publicará novo decreto promovendo os reajustes necessários para a garantia da meta fiscal.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 14 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 19/08/2026 13:23:55
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 20/08/2026 07:18:59
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Quinta-feira, 20 de
Agosto de 2026

Ano III | Edição nº 2034

Página: 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/520E475AED1842EC80C1D37FB9D90C38>



Quinta-feira, 20 de
Agosto de 2026

Ano III | Edição nº 2034

Página: 4

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

COMUNICA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 05/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Iepê/SP, atendendo ao disposto na legislação que regula a matéria, comunicam a todos os interessados, que em decisão datada de 10/08/2026, nos autos do certame em epígrafe, a Exma Sra. Prefeita Municipal decidiu HOMOLOGAR os seguintes atos praticados, ratificando a adjudicação do objeto do certame aos proponentes: Maria Sônia de Sá, endereço Assentamento Nelson Mandela, Lote 12, Iepê e Josilene Busto, endereço Nelson Mandela, Lote 19, Iepê. Ficam os licitantes vencedores convocados para assinatura do contrato no prazo estipulado no edital de licitação. Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 20 de agosto de 2026. Marta Patrícia Stonis da Costa – Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATOS

Objeto: Redução de valor. Aditivo nº 047/2026 – terceiro Aditamento do Contrato nº 084/2024 – Contratantes: Prefeitura Municipal de Iepê e Lazaro Campos Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ: 40.951.008/0001-58, redução do valor mensal, valor mensal passa dos R\$ 18.842,40 para R\$ 14.131,80. Iepê/SP, P.M. Jorge Bassil Dower, 20 de agosto de 2026- Prefeitura Municipal de Iepê – Marta Patrícia Stonis da Costa



Quinta-feira, 20 de
Agosto de 2026

Ano III | Edição nº 2034

Página: 5



Quinta-feira, 20 de
Agosto de 2026

Ano III | Edição nº 2034

Página: 6

PORTARIAS

DESIGNAÇÃO



PORTARIA Nº 698/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE: “DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL SRA. MIKAELA NURIE DA SILVA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora municipal **SRA. MIKAELA NURIE DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado “**Auxiliar de Serviços Gerais**”, para a partir de **19/08/2026** exercer as funções de seu cargo junto à **Secretaria de Obras, Serviços e Saneamento**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a **Portaria nº 778/2022**.

Registre-se e Publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 19 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 19/08/2026 12:26:36
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 19/08/2026 12:43:55
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Quinta-feira, 20 de
Agosto de 2026

Ano III | Edição nº 2034

Página: 7



PORTARIA Nº 700/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE: “DESIGNAR O
SERVIDOR MUNICIPAL SR. LUCAS
UAREO GUIDASTRE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA,
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE
SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o servidor municipal **SR. LUCAS AURÉO GUIDASTRE**, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado “**Instrutor de Informática**”, para a partir de **18/08/2026** exercer as funções do seu cargo junto à **Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social (Casa da Criança e do Adolescente)**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 19 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 19/08/2026 13:39:04
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 20/08/2026 07:15:35
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Quinta-feira, 20 de
Agosto de 2026

Ano III | Edição nº 2034

Página: 8

LICENÇA SAÚDE



PORTARIA Nº 701/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE: “LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA SRA. WANESCA DURAN PRADO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do atestado médico apresentado, estará impossibilitada de exercer suas atividades laborais por **06** (seis) dias, sendo de **17/08/2026** até **22/08/2026**, a servidora municipal **SRA. WANESCA DURAN PRADO DE SOUZA**, período em que estará sob cuidados médicos.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 19 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 19/08/2026 12:22:34
CPF:***.***.078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 19/08/2026 12:32:25
CPF:***.***.798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Quinta-feira, 20 de
Agosto de 2026

Ano III | Edição nº 2034

Página: 9



PORTARIA Nº 702/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA SRA. IEDA MARIA EDUARDO MONTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do atestado médico apresentado, esteve impossibilitada de exercer suas atividades laborais por **02 (dois)** dias, sendo de **17/08/2026** até **18/08/2026**, a servidora municipal **SRA. IEDA MARIA EDUARDO MONTEIRO**, período em que esteve sob cuidados médicos.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 19 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 19/08/2026 12:23:25
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 19/08/2026 12:35:38
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Quinta-feira, 20 de
Agosto de 2026

Ano III | Edição nº 2034

Página: 10

CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO



PORTARIA Nº 699/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE: “CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 404/2026, QUE DESIGNOU O SERVIDOR MUNICIPAL SR. VINICIUS FERNANDES NAITZEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Cessar a pedido do servidor, a contar de 19/08/2026, os efeitos da Portaria nº 404/2026, que designou o servidor municipal SR. VINICIUS FERNANDES NAITZEL, para exercer e responder pela função de “Coordenador Municipal da Defesa Civil”.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 19 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 19/08/2026 12:24:30
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 19/08/2026 12:38:35
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete